



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035)92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: () Sim (X) Não

1. Necessidade da Contratação *

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar e identificar a solução mais adequada para a contratação de serviços especializados de manutenção, recarga e teste hidrostático de extintores de incêndio, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde.

A demanda decorre da obrigatoriedade legal e normativa de manter os equipamentos de combate a incêndio em plenas condições de funcionamento, conforme as diretrizes estabelecidas pelas normas técnicas aplicáveis.

A manutenção periódica dos extintores é medida essencial para garantir a eficiência operacional dos equipamentos em situações de emergência.

A contratação ora analisada tem como objetivo assegurar a proteção e a integridade física dos servidores, vereadores e cidadãos que frequentam as dependências da Câmara Municipal, mitigando riscos relacionados a princípios de incêndio e promovendo um ambiente institucional seguro e adequado. A adoção de serviços técnicos especializados contribui diretamente para a prevenção de acidentes, preservação do patrimônio público e cumprimento das responsabilidades da Administração Pública quanto à segurança predial.

Diante disso, a realização da manutenção, recarga e teste hidrostático dos extintores configura-se como medida indispensável, restando justificada a contratação à luz do interesse público.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (quando houver)

A Câmara Municipal ainda não possui Plano de Contratações Anual em vigor, contudo, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento.

3. Requisitos da Contratação

A empresa que almejar fornecer os equipamentos à Câmara Municipal deverá estar em plena regularidade com relação aos requisitos de habilitação a serem exigidos, tais como, a regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista.

Os serviços a serem realizados, bem como o quantitativo, está relacionado na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO			
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	02	Serviço	MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES AP 10 L
2	01	Serviço	MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES ABC 4 KG
3	01	Serviço	MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES CO2 6 KG



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035)92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

4	02	Serviço	MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES BC 6 KG
5	06	Serviço	TESTE HIDROSTÁTICO

Os extintores devem ser certificados pelo **INMETRO** e atender às normas da **ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas), como a NBR 12962, que trata de extintores portáteis de incêndio. A empresa fornecedora deve garantir que os extintores sejam novos ou, no caso de renovação, em perfeito estado de funcionamento.

A empresa fornecedora deve oferecer garantia mínima para os extintores, cobrindo defeitos de fabricação e falhas de funcionamento dentro do período estipulado pela legislação.

A contratação de serviços de recarga deve garantir a realização das recargas dentro dos prazos estabelecidos e conforme as normativas. A manutenção deve incluir a inspeção e a substituição de componentes danificados (como mangueiras e válvulas) quando necessário.

A empresa contratada deve garantir a entrega dos extintores no prazo acordado e oferecer serviços rápidos de recarga, especialmente em situações de emergência. A logística deve ser eficiente, com fornecedores que possam atender a diferentes locais das dependências públicas.

A empresa contratada deve oferecer um serviço de emergência, como atendimento rápido para a troca de extintores em caso de uso ou defeito e suporte contínuo para eventuais problemas.

A empresa deve garantir que todos os produtos e serviços estejam em conformidade com as normas e regulamentos do Corpo de Bombeiros, da ABNT e do INMETRO, além de estar regularizada junto aos órgãos competentes.

O serviço de fornecimento e recarga de extintores deve seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), como a NBR 12693 (para recarga de extintores) e a NBR 10897 (para extintores de incêndio).

A empresa fornecedora deve apresentar certificados e licenças que comprovem a capacidade técnica para fornecer os extintores e realizar os serviços de recarga, incluindo a certificação de qualidade e segurança do produto.

Os extintores devem ser entregues em condições adequadas, sem danos, e em conformidade com as recomendações para transporte e armazenamento, como especificado pela ABNT NBR 12.047 e regulamentações do Inmetro.

O fornecedor deve fornecer todas as documentações pertinentes, como certificado de calibração, manual de operação e recarga, e o relatório de testes dos extintores fornecidos.

Os serviços serão executados na oficina da empresa contratada, destinada e equipada para tal finalidade.

Os equipamentos poderão ser recolhidos no seguinte horário: das 08:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035)92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

A contratação será realizada por empresas credenciadas no sistema do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG, e é obrigatório que se tenha um(a) profissional habilitado(a), seja ele(a) pertencentes ao CREA ou CAU.

4. Estimativas das quantidades para a contratação *

O quantitativo especificado na tabela acima foi definido com base na necessidade da Câmara Municipal, considerando os equipamentos já existentes.

5. Levantamento de mercado

A solução de mercado mais viável a ser adotada, inclusive a adotada por diversos órgãos públicos, caracteriza-se pela aquisição junto ao mercado de fornecedores constituído por empresas privadas e que apresentam na sua atividade principal a prestação de serviços compatíveis com os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

6. Estimativa de preços ou preços referenciais * | Consta em anexo (X)

A estimativa de preços consta em anexo.

7. Descrição da solução como um todo

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para a realização de manutenção, recarga e teste hidrostático de extintores de incêndio da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG.

O serviço incluirá as recargas, manutenção, testes hidrostáticos e demais ações necessárias para garantir que os equipamentos estejam em perfeitas condições de uso, conforme normas técnicas vigentes.

A contratação será feita em lote único, o que assegura padronização dos prazos de validade, maior controle da execução dos serviços e evita fragmentações desnecessárias, promovendo eficiência na gestão contratual.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação *

A presente contratação foi estruturada em lote único, considerando a natureza do objeto que corresponde a uma única prestação, a ser executada de forma integrada por empresa especializada.

Importa destacar que a definição do objeto como lote único não restringe a competitividade, uma vez que o mercado de empresas especializadas em manutenção de equipamentos de combate a incêndio possui ampla capacidade técnica e operacional para atender à demanda.

Portanto, como indicado, sugere-se a contratação em lote único, a fim de assegurar o conjunto do objeto, promovendo eficiência na contratação.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035)92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

O principal resultado pretendido é garantir a segurança de todos os servidores e usuários nas dependências públicas, através da disponibilização de extintores de incêndio adequados e em perfeito estado de funcionamento. Isso assegura a capacidade de resposta rápida e eficaz em caso de emergência.

A contratação deve garantir que os extintores de incêndio estejam em total conformidade com as exigências legais e normativas, como as da ABNT (NBR 12962) e do Corpo de Bombeiros, bem como atender às exigências do INMETRO. Isso assegura que os equipamentos sejam devidamente certificados e cumpra as normas de segurança exigidas para ambientes públicos.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a serem consideradas.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Não há impactos ambientais a serem considerados, devendo a empresa contratada dar destinação final às peças e acessórios eventualmente substituídos.

13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina *

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, evidenciamos que a contratação se mostra possível e tecnicamente viável.

Diante disso, declara-se viável a contratação do serviço ora pretendido.

Conceição do Rio Verde-MG, 26 de fevereiro de 2026.

Andréia Cristina Bernardes Martins
Membro Equipe de Apoio

Márcio Tadeu Pacheco
Membro Equipe de Apoio